

*U. U. U. U.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA 09 JUNHO 2021  
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO  
Nº 11/2021**

**PRESIDÊNCIA:** Fernando Eirão Queiroga, Presidente da  
Câmara Municipal.

**VEREADORES PRESENTES:** António Guilherme Forte Leres  
Pires, Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio  
Romeu Monteiro Pereira Martins e Alfredo José  
Capela Gonçalves, Vereadores.

**AUSÊNCIAS:**

**SECRETARIOU:** Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade  
Municipal de Aprovisionamento e Contratação.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

**HORA DE ABERTURA:** 16 horas e 00 minutos.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Aprovada em minuta no final  
da respectiva reunião.

## **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **Intervenção do Presidente da Câmara**

Iniciada a reunião, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara, Fernando Eirão Queiroga, tendo dado conhecimento ao Executivo Municipal dos seguintes assuntos relacionados com a actividade municipal, a saber:

1 - Informou que a candidatura do cadastro se encontra já em execução, estando dois funcionários a trabalhar no antigo edifício do GTL, estando neste momento ainda em formação;

2 - Informou que os projectos piloto AGIF, ainda não têm projectos concretos para cada Município;

3 - Informou que relativamente aos eventos ficou decidido no âmbito da CIM, a não realização das festas populares uma vez que não existe controlo. Relativamente à festa de Boticas será efectuada nos moldes do ano anterior;

4 - Deu conhecimento que a comemoração do aniversário dos Bombeiros Voluntários de Boticas, foi feita de uma forma simbólica com um representante da Liga de Bombeiros, concretamente o comandante dos Bombeiros Voluntários de Salto;

5 - Informou que na passada segunda-feira no parque BNB, foi realizada uma reunião com a CCDRN, onde foi feito o balanço do PRODER com a presença das CIM'S;

6 - Informou da urgência de fechar o processo do SIADAP;

7 - Deu conhecimento que o procedimento da Limpeza de Bermas já teve início no passado dia 8 de Junho;

8 - Deu conhecimento da realização do "AQUAFORUM" no Palace de Vidago onde o programa já se encontra delineado

*U. Vieira*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

- ficando definido a presença de 3 / 4 pessoas por Município;
- 9 - Informou, mais uma vez do ponto de situação da vacinação no Concelho relativa ao COVID-19;
- 10 - Deu conhecimento da reunião realizada em Braga no passado dia 8, onde esteve presente o Primeiro Ministro, Ministro do Ambiente, Ministro do Ensino Superior, Ministro da Economia e Secretário de Estado da Energia, empresas convidadas, o Presidente da Câmara de Boticas e o Presidente da Câmara de Montalegre onde foi feito o ponto de situação do Litio. Mais acrescentou que a posição do Município de Boticas, se mantem, no entanto se forem apresentadas contrapartidas, será uma posição a ponderar;
- 11 - Informou que o estudo de impacto ambiental foi prorrogado já existindo uma análise primária efectuada pela Universidade do Minho.

## **II - ORDEM DO DIA**

### **CÂMARA MUNICIPAL**

#### **273 - Proposta de PROTOCOLO FINANCIAMENTO com vista à operacionalização da Medida 29 do Plano de Ação Socioeconómico, a celebrar entre a Iberdrola Generación, S.A. Unipersonal e a Câmara Municipal de Boticas**

Presente a proposta de Protocolo de Financiamento a celebrar entre a Iberdrola e o Município de Boticas, relativo à segunda e última fase de operacionalização do Acordo de Princípios da Medida 29 e que tem por objeto estabelecer as bases, condições e demais termos conducentes a uma colaboração entre as Partes, com vista à concretização da medida 29 na vertente de proporcionar a continuidade dos "modos de vida" das pessoas ou potenciar novas oportunidades ou formas de "modos de vida", caracterizada como medida compensatória conjunta, em cumprimento do estabelecido no Plano de Ação para o Desenvolvimento Socioeconómico e Cultural da Bacia do Tâmega. O presente Protocolo visa, ainda, estabelecer os termos e condições em que o Município desenvolverá as atividades necessárias à concretização da medida 29 do PA de acordo com os critérios e ações aprovadas nas VII, VIII e IX Reuniões do Grupo de Trabalho do Plano de Ação Socioeconómico do SET, em particular as indicadas no Anexo I.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de adenda ao protocolo, bem como do objecto, estabelecido na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la.

**274 - Proposta de Alteração do Quadro de Compromissos -PAMUS Boticas /Aprovação**

Presente um email (reg. 2625, de 07/Jun.), remetido pela CIM-AT e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação, pelo Conselho Intermunicipal da CIMAT, em reunião realizada em 01 de junho de 2021, da proposta de alteração ao quadro de compromissos do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Boticas apresentada na sequência da aprovação da reprogramação do PO Norte 2020/ Exercício Otimização da Execução à Escala Intermunicipal e Sectorial ("Soma Nula") / CIM Alto Tâmega, com vista ao reforço do FEDER do PAMUS de Boticas, no valor de 103 012,86€.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**275 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista III/2021 - Aprovação**

Presente uma informação do serviço e que a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária - Lista III - 2021 / Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe*

*e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", com as alterações introduzidas na Alteração (1ª) ao referido regulamento, somos a apresentar a 3ª lista de 2021 de candidaturas já concluídas (anexa), com o valor total de Oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos (8.546,50€), para aprovação. As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ 02A062, com o compromisso n.º 734."*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a respetiva Lista III-2021, conforme determinado pelo artigo 6º, do supra referido regulamento com as alterações introduzidas pela Alteração (1ª), a que corresponde o compromisso n.º734, no valor total Oito mil quinhentos e quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos (8.546,50€).

### **276 - Programa "Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas"**

Presente uma cópia da candidatura, oportunamente apresentada ao Instituto Português do Desporto e Juventude I.P., no âmbito da "Ação - Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas", regulada pelo Regulamento n.º 178/2019, de 21 de fevereiro de 2019 e oportunamente elaborada pelo Gabinete Técnico Florestal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**277 – Proposta de Protocolo de Cedência de Utilização de Equipamento Rede Siresp – Rádio Portátil Motorola MTP 3550**

Presente uma proposta de Protocolo de Cedência de Utilização de Equipamento Rede Siresp – Rádio Portátil Motorola MTP 3550, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas, para efeito de programação e registo na rede Siresp, de forma a apoiar a comunicação, planeamento e coordenação nas ocorrências de proteção civil.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse municipal na programação do referido equipamento deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a referida cedência. (Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões).

**278 – Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Regimento de Infantaria N.º 19 e a Câmara Municipal de Boticas para a Vigilância Florestal da Região**

Presente uma proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Regimento de Infantaria N.º 19 e a Câmara Municipal de Boticas, a qual tem por objeto assegurar o aumento da vigilância florestal na região de Boticas, durante o período crítico, de forma a diminuir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e tendo em conta o interesse da iniciativa deliberou, por unanimidade, aprová-la, bem como autorizar a realização das despesas que o protocolo envolve, a que correspondem os compromissos n.ºs 590, 591, 592, 595, 596, 598, 599 e 660 e o valor global de 9.025,68 €.

**279 – Cedência das Bancas n.º3 e n.º4, no Mercado Municipal, para venda de Frutas e Legumes / Autorização**

Presente uma informação dos serviços e a qual se transcreve na íntegra: *"Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do pedido apresentado pela Sr. Miguel Peixoto Martins, através do requerimento n.º RDIV21-0616, de 01/06/2021, solicitando a cedência de duas Bancas no Mercado Municipal, para venda de frutas e legumes, pelo período de 1 ano, cumpre informar o seguinte:; **Considerando que: a)** Nos termos do Regulamento do Mercado Municipal de Boticas, no seu artigo 3º, cite-se - "O Mercado destina-se à venda de hortaliças, legumes, ..., flores e em geral, de quaisquer géneros alimentícios.", e ainda no seu ponto "**Único** - Quando julgar conveniente, a Câmara poderá autorizar a venda accidental, temporária ou contínua, de quaisquer outros produtos e artigos, ou a prestação de serviço."; **b)** No supra mencionado Regulamento, no Capítulo VII, do artigo 44º, o mesmo estabelece que o pagamento das taxas de ocupação a aplicar são as constantes da Tabela de Taxas Licenças Municipais, Cite-se -"Salvo nos casos de arrematação ou*



*J. Jesus*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*exercício de direito de preferência, as taxas de ocupação a aplicar são as constantes da tabela de taxas e licença.”; c) No presente momento estão disponíveis duas bancas de venda indiferenciada no Mercado Municipal de Boticas.; Assim, face ao exposto considera-se que não há inconveniente que a Câmara Municipal autorize a cedência das duas bancas (n.º 3 e n.º4) no Mercado Municipal de Boticas ao Sr. Miguel Peixoto Martins, para a venda de frutas e legumes, pelo período de um ano. Mais se informa que o requerente poderá efetuar o pagamento mensal ou trimestral das taxas devidas, previstas na Tabela de Taxas e Licenças Municipais, conforme o n.º de ordem 342 e 344, “Nos mercados por metro linear, por dia:”; isto é, o valor de dois euros e trinta cêntimos (2,30€) por banca, vezes o número de dias de ocupação.; À Consideração Superior.; Maria José Gomes; Coordenadora Técnica”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das bancas n.º3 e n.º4 do mercado municipal, pelo período de um ano ao Sr. Miguel Peixoto Martins.

**280 – Agência Portuguesa do Ambiente / Prorrogação do prazo de Consulta Pública “Ampliação da Mina do Barroso”**

Presente um ofício (reg.2475, de 27/Mai.), apresentado pela Agência Portuguesa do Ambiente e através do qual é dado conhecimento que, na sequência da solicitação do Município de Boticas, o prazo de Consulta Pública do Procedimento de

Avaliação de Impacte Ambiental "Ampliação da Mina de Barroso" foi prorrogado por 30 dias úteis, terminando, assim, no dia 16 de julho de 2021, encontrando-se os elementos disponíveis para consulta no Portal Participa, em <http://participa.pt>, podendo todas as observações e sugestões ser apresentadas directamente no referido Portal.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**281 - Proposta de "Protocolo de Cooperação para Apoio à Constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR 2021) / Aprovação**

Presente para aprovação a proposta de Protocolo referida em epígrafe, a outorgar entre o Município de Boticas e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas e a qual tem por objecto a definição das regras e condições para o apoio à constituição do "Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR 2021)".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o Compromisso nº 554 no valor global de 12.200,00€. (Não participou na votação, por se encontrar impedido o senhor Presidente da Câmara, tendo-se ausentado da sala de reuniões).

**282 - Projecto de "Alteração (1ª) ao Regulamento do**

**Enxoval do Bebê do Município de Boticas / Submissão a Consulta Pública**

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2020 a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projeto de "Alteração (1ª) ao Regulamento do Enxoval do Bebê do Município de Boticas", o qual define os critérios de atribuição do enxoval da criança recém-nascida do concelho de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de Regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**283 - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas / Designação de representante**

Presente um ofício (reg. n.º 1986, de 06/Mai.) apresentado pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas e através do qual, de acordo com o artigo 26.º, da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro e suas ulteriores alterações, solicita ao Município a designação, nos termos da alínea a), do artigo 17.º da referida Lei, de um representante para integrar a referida Comissão, atendendo que a atual representante completou o seu mandato.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear a técnica superior Ana Cristina Casas Alves para o desempenho de funções como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Boticas.

**284 - Projecto de "Alteração (1ª) ao Regulamento de Incentivos à Natalidade no Município de Boticas /Submissão a Consulta Publica**

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2020, a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projeto de "Alteração (1ª) ao Regulamento de Incentivos à Natalidade no Município de Boticas", o qual estabelece o regime a que fica sujeito a atribuição de incentivos à natalidade no Município de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de Regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões por parte dos Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**285 - Projecto de "Alteração (4ª) ao Regulamento para a concessão de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino**

*Ueiry*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

**Superior /Submissão a Consulta Publica**

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2020 a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projeto de "Alteração (4ª) ao Regulamento para a concessão de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior", o qual estabelece o regime a que fica sujeito a atribuição de bolsas de estudo a Estudantes do Ensino Superior no Município de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de Regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões por parte dos Municípes, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**286 - Projecto de "Alteração (1ª) ao Regulamento Para Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas /Submissão a Consulta Publica**

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2020 a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissão a consulta pública, o projeto de "Alteração (1ª) ao Regulamento Para Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas", o qual estabelece o regime dos apoios a atribuir a estratos sociais da população mais desfavorecidos

do Município de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de Regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões por parte dos Múncipes, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**287 - Projecto de "Alteração (2ª) ao Regulamento do Cartão Social do Município de Boticas /Submissão a Consulta Publica**

Na sequência da deliberação de 21 de Maio de 2020 a qual autorizou o início do procedimento para a elaboração do Regulamento em referência, foi agora presente, para submissao a consulta pública, o projeto de "Alteração (2ª) ao Regulamento do Cartão Social do Município de Boticas", o qual define os critérios de atribuição de apoios à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência e aos agregados familiares numerosos e monoparentais em situação de carência económica do concelho de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, submeter o projecto de Regulamento em causa a Consulta Pública, nos termos do nº 1, do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões por parte dos

*Quint*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Municípios, procedendo à sua publicitação na 2ª Série do Diário da República.

**288 - Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Boticas / Início do Procedimento e Participação Procedimental / Proposta**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta referida em epígrafe e a qual se transcreve na íntegra:

*Proposta Início do Procedimento e Participação Procedimental de elaboração do Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Boticas*

*Considerando: 1. Que a Lei nº 27/2016 aprova medidas para a modernização dos serviços municipais de veterinária estabelecendo a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização; 2. Que a Portaria nº 146/2017 de 26 de abril, fixa as condições e normas técnicas a que devem obedecer os programas de controlo das populações errantes de animais de companhia, nomeadamente os programas de captura e esterilização e devolução de gatos; 3. Que é necessário encorajar a detenção responsável de animais de companhia; 4. Que a Câmara Municipal de Boticas pretende contribuir para minorar os problemas decorrentes da sobrepopulação animal, em especial de cães e gatos errantes no concelho; 5. Que a esterilização de cães e gatos tem por objectivo evitar o sobrepovoamento, ou seja, o aumento do número de ninhadas indesejadas o que muitas vezes culmina no abandono de animais; 6. Que o abandono de animais faz com que estes*

*fiquem sujeitos à fome, ao frio, a doenças, a maus-tratos, a atropelamentos e ataques de outros animais; 7. Que a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção atual, transfere para os municípios atribuições e competências, nomeadamente quanto à participação e à cooperação com organizações não governamentais com vista a promover medidas que potenciam o combate ao abandono e maus-tratos a animais, através de programas e projectos de âmbito municipal; 8. Que a esterilização de cães e gatos tem em vista também a promoção da saúde e a prevenção de doenças no município de Boticas; 9. Que cabe à Câmara Municipal a elaboração e submissão à aprovação da Assembleia Municipal dos projetos de regulamentos externos, atento o disposto na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção atual; 10. Que de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo ao Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de Janeiro "O início do procedimento é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objecto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento"; Propõe-se, em cumprimento do disposto n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo e atenta a competência prevista na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção atual, o início, na presenta data, do procedimento referente à*



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

*elaboração do "Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Boticas", mais, determinando a publicitação do início deste procedimento na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, com os seguintes elementos: a) ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO: Presidente da Câmara Municipal; b) DATA DE INICIO DO PROCEDIMENTO: 9 de junho de 2021 c) OBJECTO DO PROCEDIMENTO: Elaboração do "Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Boticas" o qual estabelece as normas que enquadram a atribuição dos apoios a conceder; d) FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Boticas, na Internet, as suas sugestões para a elaboração do mencionado "Regulamento do Programa de Apoio à Esterilização de Cães e Gatos do Município de Boticas" as quais deverão se formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Boticas. Município de Boticas, 07 de junho 2021 O Presidente da Câmara Municipal (Fernando Queiroga) ".*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma determinando a consequente abertura de um procedimento para a elaboração do Regulamento em referência.

**289 – Comissão Económica das Nações Unidas para a Europa – UNECE / Convenção de Aarhus /Mina do Barroso / Constituição de parte interessada**

Tendo este Município conhecimento participação/queixa efetuada à AAHRUS Convencion *Compliance Committee da UNECE* (PRE/ACCC/C/2021/186) relativa ao acesso à informação (ou falta de informação) ambiental do projeto Mina do Barroso, vislumbra-se a necessidade, porque justificável, desta entidade se constituir como parte interessada.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da participação (PRE/ACCC/C/2021/186) e tendo concordado com o propósito da mesma, deliberou, por unanimidade, constituir-se como parte interessada.

**290 – Zona Empresarial de Boticas / Alienação Lote nº 39 / autorização**

Presente um requerimento (RDIV21-0617 de 01 junho de 2021) através do qual é solicitado pela ALUMIBOTICAS, SOCIEDADE DE CAIXILHARIAS, LDA a venda do Lote nº 39 da Zona Empresarial de Boticas, bem como, uma informação oportunamente elaborada pelos Serviços Jurídicos e a qual

*[Handwritten signature]*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

aqui se transcreve na íntegra "Assunto : *Alineação Lote nº 39 - Zona Empresarial de Boticas Solicita a ALUMIBOTICAS, SOCIEDADE DE CAIXILHARIAS, LDA, NIF: , em requerimento (RDIV21-0617 de 01 junho de 2021), a aquisição do Lote nº 39 na zona empresarial de Boticas (devidamente representado na planta anexa). Assim, e considerando: 1- O regulamento da venda e construção do "Loteamento Empresarial de Boticas" que define o regime e as condições de acesso aos lotes no Loteamento Empresarial de Boticas; 2- A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, na sua alínea f), do nº2 do artigo 3º - que reconhece aos Municípios autonomia financeira que assenta no poder dos seus órgãos gerirem o seu património, bem como, aquele que lhes for afeto; 3- A Lei 75/2013 de 12 setembro, na sua alínea g) do nº1 do artigo 33 no seu artigo 33º que confere á Câmara Municipal a competência para, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (retribuição mínima mensal garantida); 4- Nos termos do Decreto-Lei n.º 167/2019 de 21 de novembro o valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) para ano de 2021 é de € 665,00€ (seiscentos sessenta e cinco euros); 5- O Artigo 8º nº 1 do Regulamento, que estipula que "A Câmara Municipal de Boticas contratará, mediante simples ajuste direto, a venda dos lotes de terreno"; 6- Que a Proposta de Preço do m2 , para a generalidade dos Lotes e para os anos de 2020 a 2021 foi fixado em 3,00€ /m2 (três euros)- conf. Deliberação de Câmara Municipal de 6 agosto de 2020; 7- A referida proposta prevê ainda, a redução de 50% do valor por m2, para os 15 primeiros*

*adquirentes; 8- Que o requerente se enquadra nos (15) quinze primeiros adquirentes, reunindo assim as condições para beneficiar da redução de 50% no valor estipulado para m2; 9- O valor do lote corresponde a : Lote 39 : 764 m2\_\_\_\_\_ 764x1,50€= 1146,50€ Propõe-se : Que seja deliberado em reunião do Executivo Municipal pela venda dos lotes retro referidos, nas condições estipuladas para a venda dos mesmos, bem como, seja aplicado redução de 50% ao preço do m2. Á consideração de V. Exa. Gabriela Fernandes, Jurista”.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do Lote nº 39, nas condições referidas no “Regulamento da Venda e Construção do Loteamento Empresarial de Boticas”, à ALUMIBOTICAS, SOCIEDADE DE CAIXILHARIAS, LDA.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS**

**291 - Informação de Gestão – 04 de Junho de 2021**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controlo Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros:

Receita Recebida (acumulado)	4.903.435,57
Corrente	4.040.989,60
Capital	862.445,97
Despesa Paga (acumulado)	3.445.320,82
Corrente	2.825.038,45
Capital	620.282,37
Despesa Paga (do período)	533.213,63
Corrente	455.311,50
Capital	77.902,13
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	5.257.750,36
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	317.960,35
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.823.291,58
Faturas por Pagar	377.550,99
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	212.702,74

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**292 – Mapa de Reporte de 01 a 30 de Abril de 2021 /  
Aprovisionamento**

Presente o “Mapa de Reporte” referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**293 - Transporte de doentes com sintomas COVID19 /  
Apresentação da 2ª relação dos transportes efetuados**

No seguimento da deliberação de 04/02/2021, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Boticas foi agora apresentada, através de ofício (reg. 2182, de 17/Maio), uma relação/listagem dos utentes transportados por aquela entidade.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**294 - EHATB / Relatório de Execução Orçamental do 1.º  
Trimestre de 2021**

Pela EHATB – Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A., foi dado conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 1.º trimestre de 2021, documento do qual enviam cópia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**295 - Relatório de Gestão e Contas 2020 / Apreciação e Votação**

Na sequência da deliberação de 20 de Maio de 2021 e considerando a necessidade de introduzir alterações pela adopção do SNC-AP, foram novamente presentes os documentos referidos em epigrafe relativos ao período decorrido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2020, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e oportuna remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, encontrando-se também devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando solicitado. Assim, verifica-se então que o "Relatório de Gestão e Contas 2020" apresenta um Balanço com um valor total do Activo de Setenta e um milhões, vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos (71.025.982,58€), um valor total do Património Líquido de Sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezanove euros e catorze cêntimos (69.381.819,14€) e um valor total do Passivo de Um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e três euros e quarenta e quatro cêntimos (1.644.163,44€); Apresenta também, na Demonstração de Resultados um valor de Rendimentos de Dez milhões, seiscentos e cinco mil, cento e catorze euros e noventa e nove cêntimos (10.605.114.99€) e um valor de Gastos de Doze milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e um euros e quarenta e um cêntimos (12.646.301,41€); Apresenta ainda no Balanço e na

Demonstração de Resultados um Resultado Líquido do Exercício negativo e no valor Dois milhões, quarenta e um mil cento e oitenta e seis euros e quarenta e dois cêntimos (-2.041.186,42€); Apresenta na Demonstração de Fluxos de Caixa e na Demonstração de Desempenho Orçamental um valor global de Recebimentos de Doze milhões, cem mil, quinhentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos (12.100.519,68€) e um valor global de Pagamentos de Nove milhões, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e nove euros e oitenta cêntimos (9.996.749,80€); Os Saldos Iniciais de Desempenho Orçamental incluem o valor global de Operações Orçamentais no montante de Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos (1.695.865,73€) e o valor global de Operações de Tesouraria no montante de Trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos (389.652,36€) e os Saldos Finais de Desempenho Orçamental incluem o valor global de Operações Orçamentais no montante de Três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e cinco euros e sessenta e um cêntimos (3.799.635,61€) e o valor global de Operações de Tesouraria no montante de Trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos (366.962,52€).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efectuado a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referidos propondo ainda, em



*U. J. J. J.*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

cumprimento do determinado pelo SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, a transferência o Resultado Líquido do Exercício para a conta "56.1 - Resultados Transitados", não havendo, contudo, lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, em virtude do resultado líquido negativo obtido e ainda, em cumprimentos do determinado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o presente "Relatório de Gestão e Contas 2020" à apreciação da Assembleia Municipal.

**296 - Relatório de Gestão e Contas Consolidadas do Município / Ano de 2020**

Presentes os documentos das Contas Consolidadas referentes ao ano 2020, elaborados conforme o previsto no título IV - Contabilidade, Prestação de Contas e Auditoria - Artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Consolidação de Contas do ano 2020 e submetê-los à apreciação do órgão deliberativo, conforme disposto no n.º 2 do artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

**297 - Certificação Legal de Contas Consolidadas / Ano de 2020**

Presente a "Certificação Legal de Contas Consolidadas" referente ao ano de 2020 e respectivo relatório, oportunamente elaborada pela firma RSM & Associados-SROC, LDA., documento do qual enviam cópia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**298 - Comemoração do Dia Mundial da Criança /  
Ratificação**

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social e a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"ASSUNTO: Comemoração do Dia Mundial de Criança No âmbito da comemoração do "Dia Mundial da Criança", iniciativa conjunta da Autarquia, do PIICIE - Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar e do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, que visa essencialmente o reconhecimento dos direitos das crianças, estão previstas algumas ações lúdicas para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º Ciclo, bem como a oferta de um lanche aos alunos do Ensino Pré-Escolar, 1.º e 2.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas. Foi ainda oferecida uma lembrança a todos os alunos do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, bem como aos alunos da Santa Casa da Misericórdia de Boticas. A despesa em causa têm cabimento orçamental através dos compromissos n.º. 742, 743, 746. À consideração superior, Município de Boticas, 30 de Maio de 2021 A Chefe de Divisão Dr.ª Teresa Cristina Pinto",* bem como um despacho do senhor Vice - Presidente da Câmara, datado de 30 de Maio de 2021 e proferido ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, através do qual foi determinado que se proceda à realização da despesa em causa.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que correspondem os compromissos n.º 742,743 e 746, no valor global de 2.080,23 €, ratificando assim o acto praticado pelo senhor Vice - Presidente da Câmara.

**299 – Gabinetes de Inserção Profissional – Rede GIP 2019/2021 – Aprovação da Candidatura**

Presente um e-mail (reg.2571, de 02/jun.), apresentado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional. IP – Delegação Regional do Norte e através do qual é dado conhecimento da decisão de aprovação da renovação de funcionamento do GIP – Gabinete de Inserção Profissional para o 3.º ano, bem como o respetivo Contrato Objetivos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.

**300 – Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas – Área da Habitação – Participação Financeira**

Presente uma informação apresentada pela Divisão de Educação e Desenvolvimento Social, bem como uma outra da Divisão de Gestão e Administração do Território, relativas ao requerimento RDIV20-000686 de 3 de julho e através das quais é dado conhecimento da precariedade económica e social do agregado familiar, sendo então proposta a atribuição ao

*União*

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

mesmo de uma comparticipação financeira destinada à recuperação da habitação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a situação em apreço, deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea i), do n.º 2, do art.º 23, na alínea v), do n.º 1, do art. 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 21.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas, atribuir ao requerente uma comparticipação financeira destinada a custear a recuperação da habitação, a que corresponde o compromisso n.º 579, no valor global de 24.988,93 €.

## **DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO**

### **301 – Empreitada de “Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2/3 de Boticas- Fase 2” / Proposta de não adjudicação e extinção do procedimento**

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 22 de Abril de 2021, foi agora presente o correspondente processo da empreitada referida em epígrafe, acompanhado do competente Relatório Preliminar, oportunamente elaborado pelo Júri do Concurso e ainda o conseqüente Relatório Final, no qual o Júri do procedimento propõe a não adjudicação e extinção do procedimento, uma vez que todas as propostas foram excluídas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, bem como do teor dos correspondentes relatórios do Júri do Concurso e deliberou, por unanimidade, não efectuar a adjudicação do procedimento mencionado em epígrafe e a sua extinção, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), bem como a revogação da decisão de contratar, conforme definido no n.º1, do artigo 80.º do mesmo diploma legal. Mais deliberou, por unanimidade, proceder à notificação da decisão de não adjudicação, bem como dos respectivos fundamentos, aos concorrentes, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

*União*

**302 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)**

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 18-05-2021 e 04-05-2021: Proc.º 21-00104 - Pintura de Fachadas - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 18-05-2021, Proc.º n.º 21-00109 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 18-05-2021, Proc.º 21-00107 - Reconstrução de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 20-05-2021, Proc.º 21-00110 - Pintura de Fachadas de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 20-05-2021; Proc.º n.º 20-00091 - Reconstrução de uma Habitação - Emissão de Alvará de Licença de Construção - Deferido em 21-05-2021, Proc.º 21-000106 - Emissão de Certidão de Compropriedade - Deferido em 21-05-2021, Proc.º n.º 21-00046 - Construção de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 21-05-2021, Proc.º n.º 21-00116 - Substituição da Cobertura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 24-05-2021, Proc.º n.º 21-00115 - Construção de muro de vedação Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 25-05-2021, Proc.º n.º 21-00114 - Substituição da Cobertura de uma Habitação e Reforço de paredes - Instrução Inicial Simplificada Deferido em 25-05-2021, Proc.º n.º 21-00117 - Substituição da Cobertura de uma

Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 27-05-2021, Proc.º n.º 21-00113 - Construção de um Alpendre - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 27-05-2021, Proc.º n.º 21-00114 - Construção de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 28-05-2021, Proc.º n.º 21-00103 - Emissão de Alvará de Autorização de Ocupação de Espaço Público com Esplanada - Deferido em 21-05-2021, Proc.º n.º 21-00105 - Emissão de Alvará de Autorização de Ocupação de Espaço Público com Esplanada - Deferido em 21-05-2021,

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.



**OUTROS**

**303 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Paulo João Pereira Jorge, Chefe da Unidade Municipal de Aprovisionamento e Contratação, que a mandei elaborar.

Seguidamente, pelo senhor Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 30 minutos.

**Encerramento da Acta**

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

